



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1. 945/2018

Publicado

em 06 / 09 / 2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço referente ao contrato nº 024/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a nomeação do servidor Alípio Junior de Freitas para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço referente ao contrato nº 024/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALÍPIO JUNIOR DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5.840.464 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 778.464.606-25, residente e domiciliado na rua Fornazieri, nº 311, bairro Rúbia, município de Nova Venécia/ES, matrícula funcional nº 002498, por indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para **acompanhar e fiscalizar a execução do serviço referente ao contrato nº 024/2017, celebrado com a empresa BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, emitindo inclusive, atestado de realização dos serviços, se estes estiverem de acordo com o Termo de Referência e aludido Contrato.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua imigrante, nº85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel.(27) 3753-1281/ 1157 e-mail: smma-vp@hotmail.com

Vila Pavão, 30 de agosto de 2018

MEMORANDO nº 039/2018

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Irineu Wutke

Do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente

Braz Marré

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0039/9/2018
ABERTURA: 30/08/2018 HORA: 09:46:12
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: MEMORANDO N. 039/2018

Braz Marré

Referente ao contrato de prestação de serviço nº 116/2017, processo nº 001377/2017 e pregão presencial nº 024/2017, que entre si celebram o município de Vila Pavão – ES e a empresa BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, requerer a indicação de 01 (um) profissional habilitado - Engenheiro Civil, para acompanhamento e fiscalização no qual o mesmo possa emitir atestado de realização dos serviços, se os mesmos estiverem de acordo com o termo de referência e contrato.

Esta ação se faz necessária devido ao fato de que não há no contrato indicação de profissional habilitado para essa finalidade, sendo que no atual momento, para fins legais é indispensável indicação do mesmo para melhor controle do serviço de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga de resíduos sólidos urbanos classe II (domiciliares) e destinação final dos resíduos sólidos, que é prestado pela empresa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Braz Marré
Braz Marré

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 1.086/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES CEP: 29843-000. Tel.: (27)3753-1001.
E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão – ES, 03 de Setembro de 2018.

MEMORANDO nº103/2018 – GP/PMVP/ES

Ao: Setor Jurídico

Assunto: Indicação.

Em resposta ao memorando nº039/2018 expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente indico o servidor Alípio Junior de Freitas, para acompanhar e fiscalizar e imitar atestado de capacidade técnica que será necessário para registro no CREA dos serviços prestados pela empresa Badal Transportes e Serviços EIRELI-ME.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal de Vila Pavão